



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 448/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 04066/2016,

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, para substituir a Dra. **GISELA MENDES LOPES**, junto à 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos período compreendido entre 13 a 29 de julho de 2017, em razão de férias desta, conforme Portaria nº 060/2017 – DNE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí

RECEB. DO em 23/06/2017.
